

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**  
CAOCRIM

**Objeto:**  
AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) TOGAS DE PROMOTOR (A) DE JÚRI DO JURI

**Enquadramento do Objeto:**  
Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Serão premiados os 10 (dez) membros do MPBA com maior quantitativo de sessões de Júri realizadas no exercício de 2023.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**  
-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

**1-Item:**  
TOGA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JÚRI

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
TIDY ALUGUEL DE ROUPAS / TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA

**1-Valor Total (R\$):**  
3.700,00

Proposta 2:

**2-Item:**  
TOGA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JÚRI

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
CELMA FERNANDES TOGAS E BECAS / CB Fernandes-Me

**2-Valor Total (R\$):**  
4.000,00

Proposta 3:

**3-Item:**  
TOGA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JÚRI

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
ALBA CORT / Daniela Amorim Mendes Malaquias 01274310636

**3-Valor Total (R\$):**

5.600,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

TIDY ALUGUEL DE ROUPAS / TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA

**1-Endereço:**

Rua Tijuco Preto, 158 Tatuapé São Paulo SP CEP. 03316-000

**1-CPF/CNPJ:**

54.641.998/0001

**1-Valor (R\$):**

3.700,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** em 27/09/2023, às 13:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0809875** e o código CRC **ED499E80**.



## **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA**

## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  <i>Aquisição de 10 (dez) togas do Júri para Promotor de Justiça</i>	
	<b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/>	B) AQUISIÇÃO PARCELADA  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento). <b>Atenção:</b> as regras definidas para o pagamento devem estar alinhadas com as regras definidas para a prestação parcelada.
<b>1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	Aquisição de 10 (dez) togas do Júri para premiação dos Promotores com maior quantitativo de sessões de Júri realizadas no exercício de 2023.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	Serão premiados os 10 (dez) membros do MPBA com maior quantitativo de sessões de Júri realizadas no exercício de 2023.	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>		
<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>		
<i>* Preencher conforme informado no documento "Solicitação de autorização para Dispensa".</i>		



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO  ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
	<input type="checkbox"/> A SIM  <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO  ➤ <u>2</u> dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.  ➤ Contados da convocação pelo Ministério P\xfablico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA <i>* Caso haja a definição de prazos distintos entre os itens, individualizar a informação.</i>  ➤ Até 20 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos  ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.
3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.  ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

### 3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

5ª Avenida, nº 750, sala 132, do CAB

### 3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

\* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  
 A) NÃO                       B) SIM
- Unidade responsável por receber: CAOCRIM
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0453/0454 e caocrim@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Dias úteis
- Horários para entrega: Comercial (8 às 12:00 / 14:00 às 18:00 horas)
- Condições especiais: Não se aplica

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

\* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.

<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u>  ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:  <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:  <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento: <ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável: Inserir texto</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da montagem: Inserir texto</li></ul>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

		<ul style="list-style-type: none"><li>○ Horários para entrega: <i>Inserir texto</i></li><li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador: <i>Inserir texto</i></li><li>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</li><li>( ) C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></li></ul></li></ul>
		<p><b>3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b> * Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.</p>
(x)		<p>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p>
( )		<p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</li><li>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</li><li>( ) C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da instalação: <i>Inserir texto</i></li><li>○ Horários para entrega: <i>Inserir texto</i></li></ul></li></ul></li><li>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador: <i>Inserir texto</i></li><li>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</li><li>( ) C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></li></ul></li></ul>
		<p><b>3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:</b> <i>Inserir texto</i></p>
		<p><b>3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:</b> <i>Inserir texto</i></p>
3.3 PRAZO DE	( X )	<p><b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b></p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

<p><b>VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO</b></p> <p><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input type="checkbox"/></p>	<p><b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b> Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (<u>      </u>) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.</p>
<p><i>* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.</i></p>	<p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/></p>	<p><b>C) GARANTIA - Regras:</b></p> <p>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (<u>      </u>) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

		<p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS: <i>Inserir texto</i></p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _5_ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos	
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: _15_ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos	
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: CAOCRIM	
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	
	( ) A) NÃO SE APLICA	
	(x) B) PRAZO: ( ) ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas (15) ____ DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	
* ATENÇÃO: os prazos de recebimento provisório e definitivo, juntos, não podem passar de 15 dias corridos. (artigo 161 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005)	DEMAIS REGRAMENTOS:	
	3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.	
	3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;	
	3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;	
	3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.	
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO	(x) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO	
	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.	
	➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i>	
	➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i>	



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

(Marcar com X):

### 3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/>	B) PAGAMENTO PARCELADO:  ➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i> ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): <i>Inserir texto</i>

### 3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO

(Marcar com X):

\*Exemplo: necessidade de apresentação de relatórios ou documentações específicas junto com a Nota fiscal

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: <i>Inserir texto</i>

## 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

### 3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.
<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>* Para aquisições, somente é possível prever reajuste para entregas após 12 meses da data de apresentação da proposta.</p>	<p><b>( x ) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):  ( ) A) INPC/IBGE ( ) B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b>  * Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.  * Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</p> <p>* Prazo de vigência</p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(x ) Opção 2: 120 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + entrega com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de produto rejeitado + pagamento.	<p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): <i>Inserir texto</i></p>
	<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>(x) A) NÃO</p> <p>( ) B) SIM. Justificativa: <i>Inserir texto</i></p>
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*</b>	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;</p> <p>3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

Não se aplica

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

Não se aplica

3.11 INDICAÇÃO  
SOBRE A  
NECESSIDADE DE  
GARANTIA  
CONTRATUAL,  
COM PERCENTUAL  
  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):

- |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)                                                                                                                                                                                                          |
| <input type="checkbox"/>            | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL                                                                                                                                                                                                                               |
| <input type="checkbox"/>            | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:<br>➤ Percentual exigido:<br><input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento)    OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)<br>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

\*Inserir tantas linhas quanto forem os itens.

\*Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página “PAISAGEM”.

\* Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.

#### 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

##### 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Toga para Júri	Unid.	10	370,00	3.700,00
2					
...					
Valor Total dos itens					3.700,00



São Paulo, 22 de setembro de 2023.

**Ao Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOCRIM**

**A/C: Roger Luís Souza e Silva**

**Ref.: Beca de Tribunal**

*"A Tidy Aluguel de Trajes é uma empresa especializada na locação e venda de trajes para formaturas e vestes talares.*

*Atuamos há 39 anos em São Paulo e hoje atendemos a mais de 650 escolas diretamente e às principais empresas de formaturas vestindo cerca de 150.000 formandos de universidades, anualmente. Sempre com pontualidade e qualidade das roupas acima de tudo."*

DESCRIÇÃO DO PRODUTO e MARCA	UND. MENS.	QUANT	VALOR UNITÁRIO
Beca de tribunal, modelo francês para Advogado, Promotor, Defensor Público e Juiz em Oxford Innovatore importado, abertura frontal com fechamento em velcro, sem gola, cordão (preto, verde, vermelho ou branco) torcido com pingente nas pontas, aberturas bilaterais (bolsos falsos), manga dupla, sendo a de cima com pregas e a de baixo lisa e longa com renda, franzido nas costas na altura da cintura..	Unid.	10	R\$ 370,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 3700,00</b>			

As fotos podem ser visualizadas no seguinte link: <https://www.tidy.com.br/produto/beca-de-tribunal-1>

---

**TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA.**

*Rua Tijuco Preto, 158 – Tatuapé – São Paulo – SP – CEP. 03316-000*

*FONES: 2294-5666 / 2296-8554*

*www.tidy.com.br e-mail: contato@tidy.com.br*



## DADOS TIDY

RAZÃO SOCIAL	TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA
ENDEREÇO	RUA TIJUCO PRETO, 158 TATUAPÉ - SÃO PAULO CEP 03316-000
TELEFONES	(11) 2294-5666 / (11) 2296-8554
CNPJ	54.641.998/0001-32
INSC. ESTADUAL	ISENTO
DADOS BANCÁRIOS	TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA
BANCO	BRADESCO
AGÊNCIA	0503-7
CONTA CORRENTE	49815-7

## INFORMAÇÕES DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 3700,00
DATA DO ORÇAMENTO	22/09/2023
FORMA DE PAGAMENTO	Depósito bancário – Nota de Empenho
FRETE	Incluso
PRAZO DE ENTREGA	Imediato
VALIDADE DA PROPOSTA	60 dias

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e fico no aguardo do retorno.

Atenciosamente,

**ANDRÉ SENA DI STEFANO**

11 2294-5666

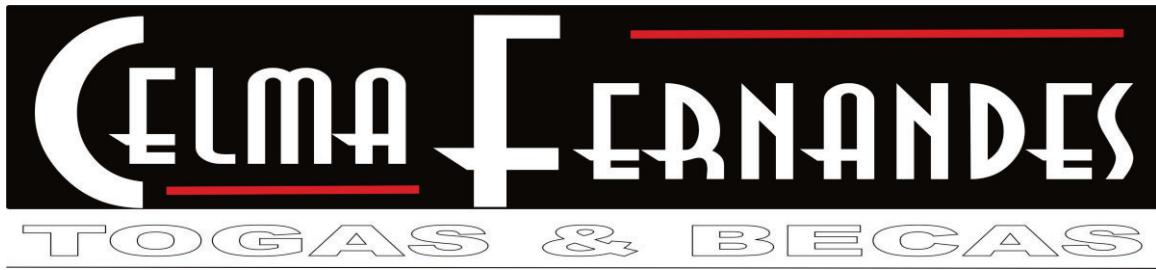
[contato@tidy.com.br](mailto:contato@tidy.com.br)

**TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA.**

Rua Tijuco Preto, 158 – Tatuapé – São Paulo – SP – CEP. 03316-000

FONES: 2294-5666 / 2296-8554

[www.tidy.com.br](http://www.tidy.com.br) e-mail: [contato@tidy.com.br](mailto:contato@tidy.com.br)



**Ao Ministério Público do Estado da Bahia.**

A empresa C. B. Fernandes ME, estabelecida na Rua Ricardo Luiz de Andrade, nº 454, Juazeiro do Norte-CE, Cep 63.048-284, fone: (85) 999580952, inscrita no CNPJ sob o nº 03.563.360/0001-90, aqui representada por Celma Bezerra Fernandes, abaixo assinada, vem apresentar proposta ao **Ministério Público do Estado da Bahia**, com todas as suas especificações necessárias e de acordo com as condições estabelecidas:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Pç. Unit	Pç. Total
1	Toga de Júri para Promotor (a) de Justiça		10	400,00	4.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>4.000,00</b>

Dados da Empresa:

Razão social: CB Fernandes-Me

CNPJ: 03.563.360/0001-90

Endereço: Rua Chico Lemos, 493-B, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-785

Validade da proposta:

**Validade da proposta:** 60 (sessenta ) dias.

**Prazo de entrega:** 15 dias úteis; os prazos serão contados do recebimento da ordem de serviço.

**Prazo de garantia contra defeitos de fabricação:** 03 (três) meses contra defeitos de fabricação, a contar da emissão da Nota Fiscal.

Juazeiro do Norte-Ce, 25 de setembro de 2023.

Celma Bezerra Fernandes

Rua Ricardo Luiz de Andrade, nº 454, Cidade Universitária, CEP 63.048-284 - Juazeiro do Norte - CE  
CNPJ: 03.563.360/0001-90 CGF: 06.290.536-8  
Fones: (85) 999580952 (WhatsApp)



## Cotação Vestes Tälares – MP-BA

Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
10	Toga de Júri para Promotor (a) de Justiça - Confeccionada em tecido Oxford	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00

**Prazo de entrega dos produtos.:** 20 dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

**Forma de pagamento.....:** Nota de empenho.

**Local de entrega.....:** A combinar.

**Frete.....:** Não será acrescido ao pedido. (CIF)

**Garantia do Produto.....:** 90 dias. (Defeitos de fabricação)

**Validade da proposta.....:** 60 dias.

### Dados da Empresa

**Razão social.....:** Daniela Amorim Mendes Malaquias 01274310636

**CNPJ.....:** 30.690.844/0001-72

**Endereço.....:** Rua Guilherme Ladislau da Silva, 15 – Dom Pedro I – São José da Lapa

Nos colocamos à sua inteira disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário, através dos e-mails: [contato@albacort.com.br](mailto: contato@albacort.com.br) ou [albacortbm@gmail.com](mailto: albacortbm@gmail.com) ou ainda através do telefone: (31) 99334-2503 (vendas).

Atenciosamente,

Daniela  
Amorim  
Mendes  
Malaquias

Assinado de forma  
digital por Daniela  
Amorim Mendes  
Malaquias  
Dados: 2023.09.20  
14:50:28 -03'00'

Daniela A.M Malaquias  
Vendas



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA  
**CNPJ:** 54.641.998/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:17:18 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2023.

Código de controle da certidão: **62C9.E9AA.22D0.BBB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.641.998/0001-32

Certidão nº: 51968235/2023

Expedição: 27/09/2023, às 14:05:32

Validade: 25/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.641.998/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 54.641.998/0001-32

**Razão Social:** TIDY GENTLEMAN LTDA

**Endereço:** R TIJUCO PRETO 158 / VILA GOMES CARDIM / SAO PAULO / SP / 03316-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2023 a 26/10/2023

**Certificação Número:** 2023092707071203000151

Informação obtida em 27/09/2023 14:04:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235455974

RAZÃO SOCIAL	
<b>TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>54.641.998/0001-32</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0841296 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 54.641.998/

**Contribuinte:** TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA

**Liberação:** 18/08/2023

**Validade:** 14/02/2024

**Tributos Abrangidos:**

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 9.233.033-9- Inicio atv :26/07/1985 (R TIJUCO PRETO, 156 - CEP: 03316-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:10:49 horas do dia 27/09/2023 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 49930067

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.641.998/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23091025463-81

Data e hora da emissão 27/09/2023 14:09:15

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

## MANIFESTAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, de ordem do Dr. André Luís Lavigne Mota, Coordenador do CAOCRIM, encaminhamos a Vossa Senhoria o presente expediente de dispensa de contratação para conhecimento e adoção das providências de praxe.

Sem mais para o momento, colocamo-nos á disposição para dirimir eventual dúvida.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** em 27/09/2023, às 16:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0810438** e o código CRC **A8518AB4**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao **CAOCRIM** informando que, ap\u00f3s an\u00e1lise da instru\u00e7\u00e3o do processo em ep\u00edgrafe, identificamos o que segue:

**Na instru\u00e7\u00e3o do procedimento em geral:**

1. Aus\u00eancia do Comunica\u00e7\u00e3o Interna, conforme estabelece item 3 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licita\u00e7\u00e3o - Nova Vers\u00e3o.pdf](#);
2. Aus\u00eancia de assinatura no or\u00e7amento 0810402. Solicitamos anexar novo or\u00e7amento devidamente assinado ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento do or\u00e7amento em meio eletr\u00f4nico;
3. Aus\u00eancia de Cart\u00e3o do CNPJ ou Certificado de MEI, Contrato Social e respectivas altera\u00e7\u00e3es, se houver, conforme estabelece item 3.5 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licita\u00e7\u00e3o - Nova Vers\u00e3o.pdf](#);
4. Aus\u00eancia de comprovante banc\u00e1rio em nome da empresa, conforme estabelece item 3.6 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licita\u00e7\u00e3o - Nova Vers\u00e3o.pdf](#);
5. Aus\u00eancia de formul\u00e1rio de informa\u00e7\u00e3es or\u00e7ament\u00e1rias, conforme estabelece item 4 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licita\u00e7\u00e3o - Nova Vers\u00e3o.pdf](#);
6. Aus\u00eancia da manifesta\u00e7\u00e3o com indica\u00e7\u00e3o dos servi\u00eços que ser\u00e3o fiscal e suplente, por parte do Ordenador de Despesas, autorizando a despesa a ser executada, conforme estabelece o item 6.1 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licita\u00e7\u00e3o - Nova Vers\u00e3o.pdf](#).

Orientamos, ainda, que **os novos documentos dever\u00e3o ser inclu\u00eddos ap\u00f3s o despacho desta Coordena\u00e7\u00e3o e que os documentos a serem retificados n\u00e3o sejam exclu\u00eddos do expediente** de modo a preservar o hist\u00f3rico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos s\u00f3o objeto de an\u00e1lise e manifesta\u00e7\u00e3o de outras unidades administrativas.

Ap\u00f3s realiza\u00e7\u00e3o dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M\u00e1ria Cardoso do Nascimento  
Assistente T\u00e9cnico-Administrativo  
Coordena\u00e7\u00e3o de Elabora\u00e7\u00e3o e Acompanhamento de Contratos e Conv\u00eancias  
Diretoria de Contratos, Conv\u00eancias e Licitac\u00e3es



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/09/2023, \u00e0s 09:48, conforme Ato Normativo n\u00b0 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o c\u00f3digo verificador **0810504** e o c\u00f3digo CRC **EA1BE61B**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
4073

**Código da Unidade Orçamentária:**  
40101

**Código da Unidade Gestora:**  
006

**Saldo Orçamentário:**  
10.945,41

**Natureza da Despesa:**  
33.90.39.033

**Responsável pela Informação:**  
ROGER LUIS SOUZA E SILVA

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
ANDRÉ LUÍS LAVIGNE MOTA

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
002/2023



Documento assinado eletronicamente por **Roger Luis Souza e Silva** em 28/09/2023, às 10:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0811335** e o código CRC **5981DCEE**.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.641.998/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/08/1985	
NOME EMPRESARIAL <b>TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PÓRTA <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R TIJUCO PRETO</b>		NÚMERO <b>156</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>03.316-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TATUAPE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ORGLESTE@TERRA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 2507-2918</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/06/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2019 às 16:05:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**2º** Em virtude desta alteração sofrida o capital social permanece inalterado e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	N º de Quotas	Valor da participação
PEDRO DI STEFANO NETO	10.000	10.000,00
MAURICIO DI STEFANO DOS SANTOS	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**PARAGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

**3º** A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, tanto em conjunto como separadamente e tão somente em documentos que dizem respeito ao giro do negocio social, ficando expressamente vedado aos sócios o seu uso em documentos de favor e alheios a sociedade, responsabilizando-se individualmente o sócio que infringir esta clausula.

**4º** Os sócios administradores representarão a sociedade **ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE.**

**5º** Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a titulo de Pro-Labore e em valor a ser estipulado de comum acordo entre os mesmos.

**6º** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime



**3º** A duração da sociedade será por tempo indeterminado com inicio de suas atividades em 04/06/1986.

**4º** A sociedade tem por objeto social a prestação de serviço de aluguel de roupas e seus acessórios, a confecção e o comércio de roupas em geral.

**5º** - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	N º de Quotas	Valor da participação
PEDRO DI STEFANO NETO	10.000	10.000,00
MAURICIO DI STEFANO DOS SANTOS	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

Paragrafo Único- A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

Paragrafo Único- As quotas são indivisíveis perante a sociedade nos termos do artigo 1.055 da Lei 10.406/02.

**6º** A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, tanto em conjunto como separadamente e tão somente em documentos que dizem respeito ao giro do negocio social, ficando expressamente vedado aos sócios o seu uso em documentos de favor e alheios a sociedade, responsabilizando-se individualmente o sócio que infringir esta clausula.

**7º Os sócios administradores representarão a sociedade ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE.**

**8º** Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore e de comum acordo entre os sócios.

**9º** O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de Dezembro, será elaborado um Balanço Patrimonial e uma Demonstração de Resultados do Exercício. Os sócios de comum acordo decidirão sobre a destinação dos resultados.

**10º** A sociedade poderá ser dissolvida por decisão de todos os sócios em comum acordo e a qualquer tempo em ocorrência dos fatos expressamente descritos no art. 1.033 do código Civil/ 2002.

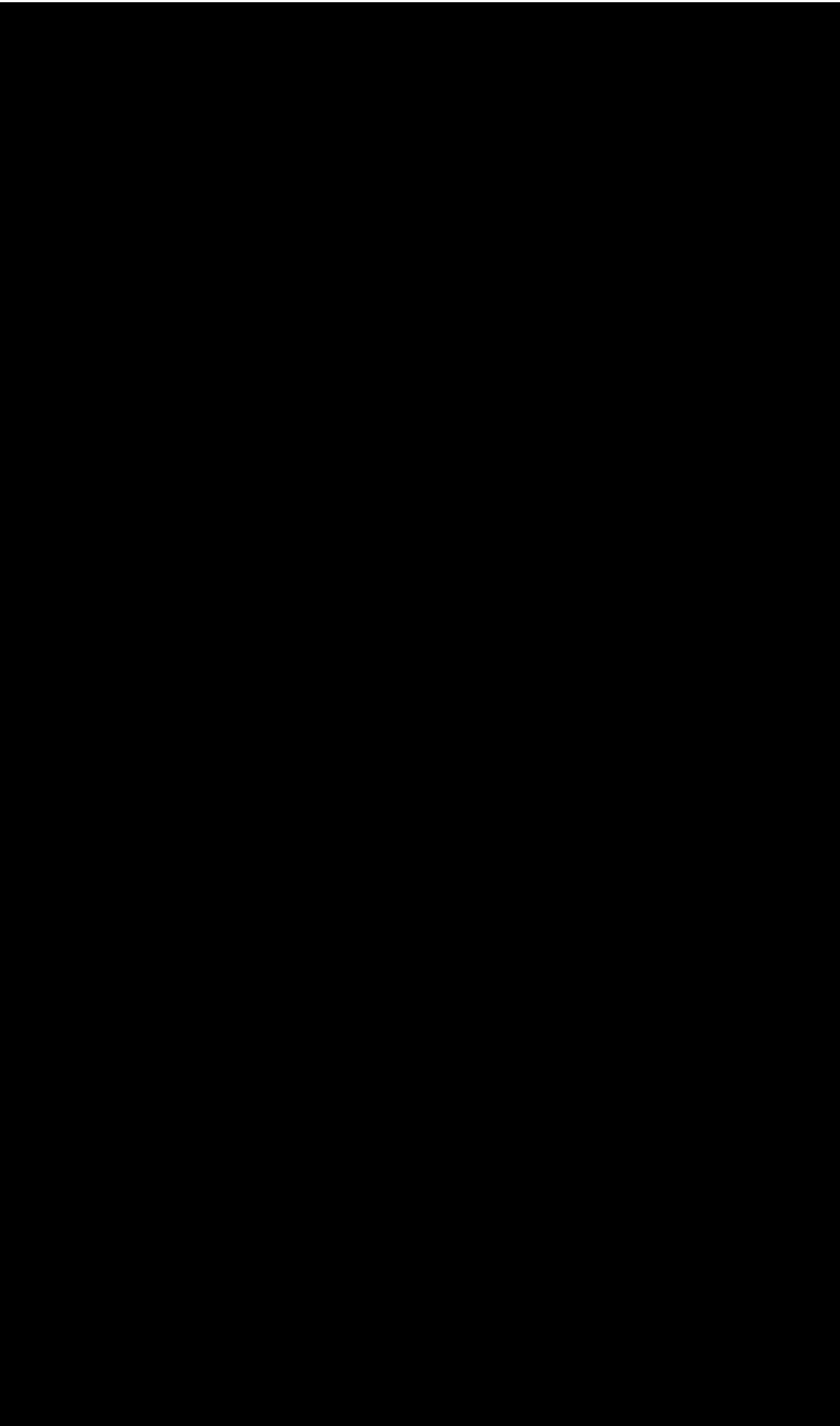
**11º** A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

**12º** No caso de morte, falência ou insolvência de qualquer dos sócios, a sociedade não se extinguirá, podendo prosseguir como negócio individual ou admissão de novos sócios ou com os herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto. Caso os herdeiros ou sucessores não tenham interesse ingressar na sociedade sera levantado um balanço para verificar os haveres do falecido e após o levantamento serão pagos aos herdeiros e em 24 parcelas e corrigidas pelos índices da ocasião do ocorrido e a ser combinado.

**Parágrafo 1º** - A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**Parágrafo 2º** - Fica acordado entre os sócios e neste ato da assinatura do presente instrumento, manifestado o desejo que a sociedade não manterá Conselho Fiscal.





+ 2 14 10

acordo proceder a esta alteração contratual, nas seguintes clausulas e mediante condições à saber:

**I** – A partir da assinatura do presente instrumento, os sócios resolvem aumentar o capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) subscrito e integralizado no ato da assinatura do presente instrumento e em moeda corrente do País e assim distribuídos entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor da participação
PEDRO DI STEFANO NETO	10.000	10.000,00
LUCIANE DI STEFANO NICOLINI	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000 20.000,00</b>

**§ 1º.** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

**II** – A partir da assinatura do presente instrumento, fica alterada a natureza jurídica que consta no cadastro geral de contribuintes da receita federal, como 224-0, para 206-2, ou seja, para sociedade empresária de forma limitada.

**III** – A partir da assinatura deste presente instrumento, o sócio **PEDRO DI STEFANO NETO**, passa a domiciliar e residir à Rua Luis Gregnanin nº 278 – Bairro de Vila Prudente – CEP: 03128-170 – São Paulo-SP, e da sócia **LUCIANE DI STEFANO NICOLINI**, passa a **ORGANIZAÇÃO LESTE CONTÁBIL LTDA – RUA ISIDRO TINOCO Nº 170 – BAIRRO DO TATUAPÉ – CEP 03316-010 – TELEFONE – 2507-2918 – FAX: 2296-9199.**

domiciliar e residir à Rua Porto Feliz nº 113 – Bairro de Vila Cláudia – CEP: 03180-090 – São Paulo-SP.

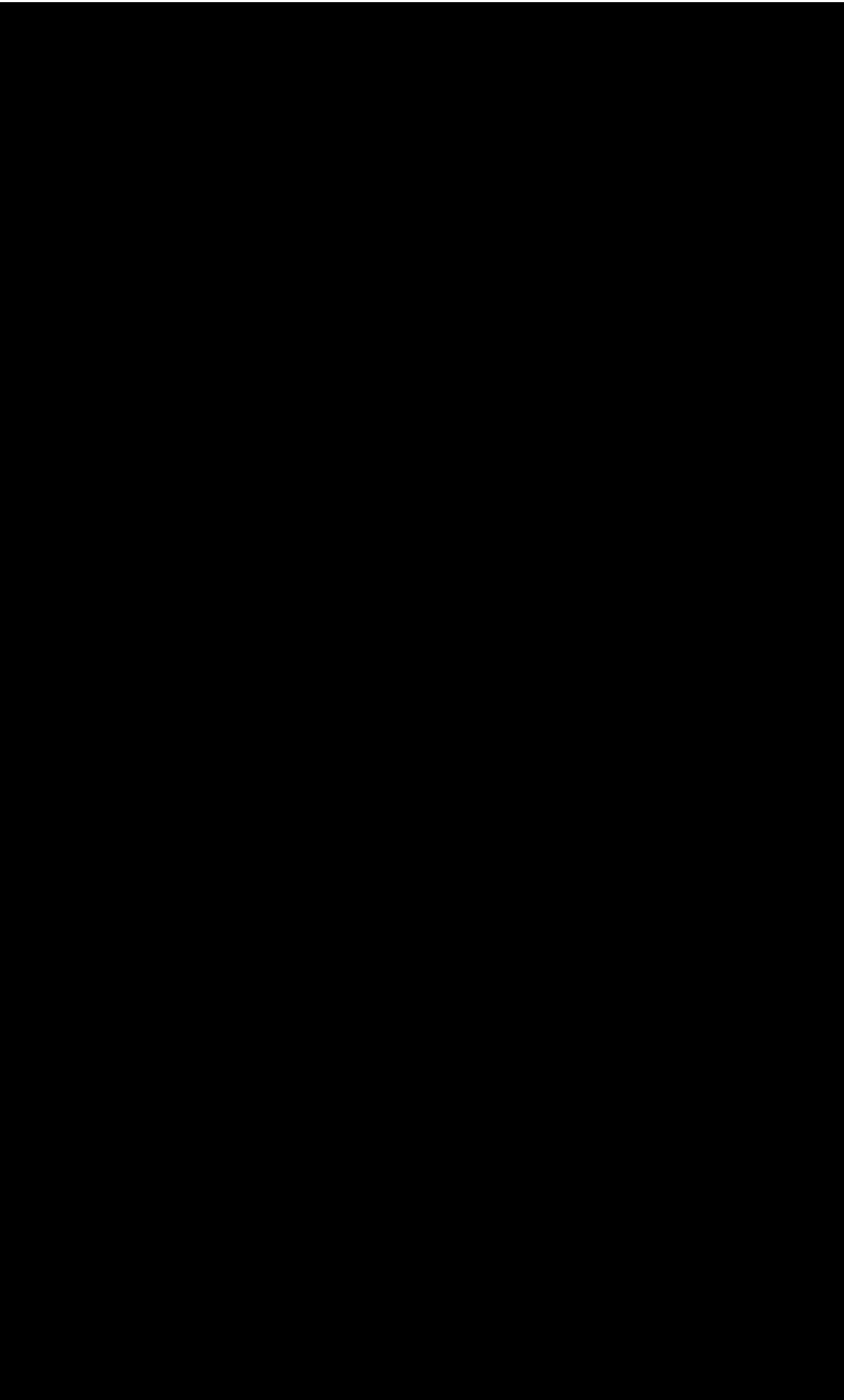
**IV** – A partir da assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a sede social passa à ter endereço situado à Rua Tijuco Preto nº 156 – Bairro do Tatuapé – CEP: 03316-000 – São Paulo-SP.

**V** – A partir da assinatura do presente instrumento o objetivo social passa à ser a prestação de serviço de aluguel de roupas e seus acessórios, a confecção e o comércio de roupas em geral, sendo o CNAE principal nº 7723-3-00 e CNAE secundário nº 1412-6-01; 1412-6-02 e 4781-4-00.

**VI** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**VII** - Todas as demais cláusulas do contrato social e que neste instrumento não sofreram alterações, continuam em plena vigência.

**ORGANIZAÇÃO LESTE CONTÁBIL LTDA – RUA ISIDRO TINOCO Nº 170 – BAIRRO DO TATUAPÉ – CEP 03316-010 – TELEFONE / 2507-2918 – FAX: 2296-9199.**



• 21213

**II** - A sociedade tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situado à Rua Tijuco Preto nº 156 - Bairro do Tatuapé - CEP: 03316-000.

**III** - A duração da sociedade será por tempo indeterminado com inicio de suas atividades em 04/06/1986.

**IV** - A sociedade tem por objeto social a prestação de serviço de aluguel de roupas e seus acessórios, a confecção e o comércio de roupas em geral, sendo o CNAE principal nº 7723-3-00 e CNAE secundário nº 1412-6-01; 1412-6-02 e 4781-4-00.

#### **DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**V** - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor da participação
PEDRO DI STEFANO NETO	10.000	10.000,00
LUCIANE DI STEFANO NICOLINI	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**ORGANIZAÇÃO LESTE CONTÁBIL LTDA - RUA ISÍDRO TINOCO Nº 170 - BAIRRO DO TATUAPÉ - CEP 03316-010 - TELEFONE - 2507-2918 - FAX: 2296-9199.**

••• J. L. •••

**§ 1º.** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

**§ 2º.** As quotas são indivisíveis perante a sociedade nos termos do artigo 1.055 da Lei 10.406/02.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO SÓCIO ADMINISTRADOR**

**VI** - A sociedade será administrada por todos os sócios, tanto em conjunto como separadamente, sendo atribuída de todos os poderes de administração e representação da sociedade; é vedado aos sócios-administradores o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social e, na prática de atos a estes não inerentes, pelo que serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei. O uso de firma apenas será permitido quando em conjunto de no mínimo de 2 (dois) sócios.

**VII** - Todos os sócios-administradores representarão a sociedade **ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXRAJUDICIALMENTE.**

**VIII** - É facultado aos sócios-administradores, a delegação dos poderes a ela conferidos pela cláusula VI deste instrumento, mediante nomeação de procuradores, cujos poderes deverão ser claramente expressos no instrumento de mandato.

**ORGANIZAÇÃO LESTE CONTÁBIL LTDA – RUA ISIDRO TINOCO Nº 170 – BAIRRO DO TATUAPÉ – CEP 03316-010 – TELEFONE – 2507-2918 – FAX: 2296-9199.**

♦ 2 12 13

**IX-** Todos os sócios-administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore", cujo valor será fixado em reunião de quotistas.

**Parágrafo único:** Para efeito de contabilização, os valores relativos às retiradas dos sócios-administradores serão levados à conta de resultados da sociedade.

**X -** A sociedade considerar-se-á obrigada, única e exclusivamente quando representada pelos sócios-administradores, ou por procurador com poderes específicos para o ato a ser praticado.

**Parágrafo único** - Os mandatos outorgados pela sociedade terão sempre prazo de validade determinado, exceto na hipótese de mandatos para fins judiciais.

#### **DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS**

**XI -** Os lucros ou prejuízos apurados no Balanço Patrimonial, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, nos termos no art. 997-VII do Código Civil/2002.

#### **DA DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL**

**XII -** O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de Dezembro, será elaborado um Balanço Patrimonial e uma Demonstração de Resultados do Exercício. Os sócios de comum acordo decidirão sobre a destinação dos resultados.

**ORGANIZAÇÃO LESTE CONTÁBIL LTDA - RUA ISIDRO TINOCO Nº 170 - BAIRRO DO TATUAPÉ - CEP 03316-010 - TELEFONE - 2507-2918 - FAX: 2296-9199.**

### DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**XIII** - A sociedade poderá ser dissolvida por decisão de todos os sócios em comum acordo e a qualquer tempo, ou na ocorrência dos fatos expressamente descritos no art. 1.033 do Código Civil/2002.

### DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

**XIV** - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

### DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DO FALECIMENTO, FALÊNCIA OU IMPEDIMENTO DO SÓCIO

**XV** - No caso de morte, falência ou insolvência de qualquer dos sócios, a sociedade não se extinguirá, podendo prosseguir como negócio individual ou admissão de novos sócios ou com os herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto. Caso os herdeiros ou sucessores do sócio falecido não sejam quotistas da sociedade, poderão ingressar na mesma, desde que comuniquem a estes a sua intenção, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento e que tenham a aprovação unânime dos sócios remanescentes.

**Parágrafo 1º** - Os sócios remanescentes poderão recusar o ingresso dos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, para o que decidirão em comum acordo. Nessa hipótese, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação referida no "caput", deverá ser levantado um balanço geral, com base na data do

**ORGANIZAÇÃO LESTE CONTÁBIL LTDA - RUA ISIDRO TINOCO Nº 170 - BAIRRO DO TATUAPÉ - CEP 03316-010 - TELEFONE - 2507-2918 - FAX: 2296-9199.**



• 2 12 13

falecimento do sócio, para apuração de seus haveres no patrimônio social, apurados com base em preços de mercado.

**Parágrafo 2º** - Os haveres assim apurados serão pagos aos herdeiros ou sucessores ou ao espólio em 12 (doze) parcelas corrigidas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias a contar do encerramento do referido balanço.

**Parágrafo 3º** - Na elaboração do balanço referido no parágrafo anterior não serão computados os lucros ou perdas posteriores à data do falecimento do sócio, se não forem consequência direta de atos anteriores àquela data.

**Parágrafo 4º** - As quotas reembolsadas aos herdeiros e/ou cônjuge meeiro poderão ser adquiridas pela própria sociedade, nas condições previstas em lei, ou, ainda, por terceiros, mediante concordância dos sócios remanescentes.

**XVI** - Em caso de separação judicial ou divórcio de algum sócio em que por partilha haja alteração da titularidade das quotas, o cônjuge que receber quotas sociais poderá ser admitido na sociedade ou terá suas quotas reembolsadas na forma prevista nos parágrafos **1º e 2º**, da cláusula **XVII**.

**XVII** - Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade absoluta de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula **XVII parágrafo 1º e 2º** deste contrato.

**ORGANIZAÇÃO LESTE CONTÁBIL LTDA - RUA ISIDRO TINOCO Nº 170 - BAIRRO DO TATUAPÉ - CEP 03316-010 - TELEFONE - 2507-2918 - FAX: 2296-9199.**

. . . . .  
13  
. . . . .

**XVIII** - As quotas de capital não poderão ser cedidas, alienadas, penhoradas ou oferecidas em garantia, total ou parcialmente, a qualquer título, sem o consentimento dos demais sócios. O sócio que desejar alienar suas quotas sociais, ou direitos de subscrição de novas quotas deverá notificar por escrito os demais sócios, indicando o nome do pretendente e o preço ajustado.

**Parágrafo 1º** - Nos trinta dias seguintes ao recebimento da notificação de que trata esta cláusula, os sócios poderão exercer seu direito de preferência para aquisição das quotas ou direitos de subscrição ofertados, na proporção das que possuírem.

**Parágrafo 2º** - Decorrido o prazo a que se refere o parágrafo 1º supra, sem que seja exercido o direito de preferência, a venda poderá ser contratada com o ofertante, nos 90 (noventa) dias subsequentes, nas exatas condições da oferta. Decorrido esse prazo sem que se efetive a cessão, para que a mesma possa se efetuar deverá ser renovado o procedimento estabelecido nesta cláusula.

**Parágrafo 3º** - Entre os sócios as quotas são livremente transferíveis, respeitados os direitos de preferência entre eles, proporcionais às respectiva participações no capital social.

#### **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**XIX** - As deliberações sociais serão tomadas em comum **acordo por todos os sócios**, sendo válidos para registro e demais efeitos legais

**ORGANIZAÇÃO LESTE CONTÁBIL LTDA - RUA ISIDRO TINOCO Nº 170 - BAIRRO DO TATUAPÉ - CEP 03316-010 - TELEFONE - 2507-2918 - FAX: 2296-9199.**

42 12 13

os instrumentos de alteração contratual subscritos, nesta forma estabelecida.

**Parágrafo 1º** - A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**Parágrafo 2º** - Fica acordado entre os sócios e neste ato da assinatura do presente instrumento, manifestado o desejo que a sociedade não manterá Conselho Fiscal.

#### **DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**XX** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**XXI**- Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

**XXII** - Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de São Paulo - S.P, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**ORGANIZAÇÃO LESTE CONTÁBIL LTDA - RUA ISIDRO TINOCO Nº 170 - BAIRRO DO TATUAPÉ - CEP 03316-010 - TELEFONE / 2507-2918 - FAX: 2296-9199.**

JUICEP  
02 12 13  
12

E por se acharem em perfeito acordo em, tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 2(duas) testemunhas abaixo, e em 3(três) de igual teor, com todas as vias destinadas no Registro de Empresas Mercantis – Junta Comercial de São Paulo.

São Paulo, 25 de Setembro de 2013.

  
**PEDRO DI STEFANO NETO**

  
**LUCIANE DI STEFANO NICOLINI**

**TESTEMUNHAS:**

  
**GILSON MENICE**  
RG 3.361.983-SSP-SP

  
**SÉRGIO MENICE JÚNIOR**  
RG 5.554.313-SSP-SP



**ORGANIZAÇÃO LESTE CONTÁBIL LTDA - RUA ISIDRO TINOCO Nº 170 - BAIRRO  
DO TATUAPÉ - CEP 03316-010 - TELEFONE - 2507-2918 - FAX: 2296-9199.**



São Paulo, 22 de setembro de 2023.

**Ao Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOCRIM**

**A/C: Roger Luís Souza e Silva**

**Ref.: Beca de Tribunal**

*"A Tidy Aluguel de Trajes é uma empresa especializada na locação e venda de trajes para formaturas e vestes talares.*

*Atuamos há 39 anos em São Paulo e hoje atendemos a mais de 650 escolas diretamente e às principais empresas de formaturas vestindo cerca de 150.000 formandos de universidades, anualmente. Sempre com pontualidade e qualidade das roupas acima de tudo."*

DESCRIÇÃO DO PRODUTO e MARCA	UND. MENS.	QUANT	VALOR UNITÁRIO
Beca de tribunal, modelo francês para Advogado, Promotor, Defensor Público e Juiz em Oxford Innovatore importado, abertura frontal com fechamento em velcro, sem gola, cordão (preto, verde, vermelho ou branco) torcido com pingente nas pontas, aberturas bilaterais (bolsos falsos), manga dupla, sendo a de cima com pregas e a de baixo lisa e longa com renda, franzido nas costas na altura da cintura..	Unid.	10	R\$ 370,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 3700,00</b>			

As fotos podem ser visualizadas no seguinte link: <https://www.tidy.com.br/produto/beca-de-tribunal-1>

---

**TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA.**

*Rua Tijuco Preto, 158 – Tatuapé – São Paulo – SP – CEP. 03316-000*

*FONES: 2294-5666 / 2296-8554*

*www.tidy.com.br e-mail: contato@tidy.com.br*



## DADOS TIDY

RAZÃO SOCIAL	TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA
ENDEREÇO	RUA TIJUCO PRETO, 158 TATUAPÉ - SÃO PAULO CEP 03316-000
TELEFONES	(11) 2294-5666 / (11) 2296-8554
CNPJ	54.641.998/0001-32
INSC. ESTADUAL	ISENTO
DADOS BANCÁRIOS	TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA
BANCO	BRADESCO
AGÊNCIA	0503-7
CONTA CORRENTE	49815-7

## INFORMAÇÕES DO PEDIDO

VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 3700,00
DATA DO ORÇAMENTO	22/09/2023
FORMA DE PAGAMENTO	Depósito bancário – Nota de Empenho
FRETE	Incluso
PRAZO DE ENTREGA	Imediato
VALIDADE DA PROPOSTA	60 dias

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e fico no aguardo do retorno.

Atenciosamente,

**ANDRÉ SENA DI STEFANO**

11 2294-5666

[contato@tidy.com.br](mailto:contato@tidy.com.br)

**TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA.**

Rua Tijuco Preto, 158 – Tatuapé – São Paulo – SP – CEP. 03316-000

FONES: 2294-5666 / 2296-8554

[www.tidy.com.br](http://www.tidy.com.br) e-mail: [contato@tidy.com.br](mailto:contato@tidy.com.br)

**RES: COTAÇÃO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) TOGAS DO JÚRI - PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA**

André Di Stefano <[andre@tidy.com.br](mailto:andre@tidy.com.br)>

Seg, 25/09/2023 11:27

Para: Roger Luis Souza e Silva <[rogerluis@mpba.mp.br](mailto:rogerluis@mpba.mp.br)>

Cc: Elizangela Nogueira Lopes <[elizangela@mpba.mp.br](mailto:elizangela@mpba.mp.br)>

1 anexos (325 KB)

Orçamento - Venda Beca Advogado - CAOCRIM 2023.pdf;

Bom dia, Roger.

Tudo bem e você?

Segue orçamento com o frete já incluso no valor unitário.

Fico à disposição!

Atenciosamente,

**André Di Stefano**

[andre@tidy.com.br](mailto:andre@tidy.com.br)

(11) 2294-5666 | (11) 97191-5747

[www.tidy.com.br](http://www.tidy.com.br)




---

De: Roger Luis Souza e Silva <[rogerluis@mpba.mp.br](mailto:rogerluis@mpba.mp.br)>

Enviada em: segunda-feira, 25 de setembro de 2023 09:38

Para: André Di Stefano <[andre@tidy.com.br](mailto:andre@tidy.com.br)>

Cc: Elizangela Nogueira Lopes <[elizangela@mpba.mp.br](mailto:elizangela@mpba.mp.br)>

Assunto: RE: COTAÇÃO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) TOGAS DO JÚRI - PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA

Bom dia, André. Tudo bem ?

Conforme contato telefônico com a Sra. Guiomar, solicitamos que o custo do frete seja inserido no custo unitário da beca. Como o pagamento é realizado mediante empenho, o valor da contratação deve ser considerado com todos os custos envolvidos. Você poderia reenviar isso ainda hoje ?

Atenciosamente,

**Roger Luís Souza e Silva**

Analista Técnico, especialidade jurídica

Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOCRIM

5<sup>a</sup> Av. do CAB, nº 750, 1º andar, sala 132, Salvador/BA

CEP: 41745-004 Tel.: (71) 3103-0353 / 0352

---

De: André Di Stefano <[andre@tidy.com.br](mailto:andre@tidy.com.br)>

Enviado: sexta-feira, 22 de setembro de 2023 17:09

Para: Roger Luis Souza e Silva <[rogerluis@mpba.mp.br](mailto:rogerluis@mpba.mp.br)>

Cc: Caocrim <[caocrim@mpba.mp.br](mailto:caocrim@mpba.mp.br)>; Elizangela Nogueira Lopes <[elizangela@mpba.mp.br](mailto:elizangela@mpba.mp.br)>

Assunto: RES: COTAÇÃO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) TOGAS DO JÚRI - PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA

**André Di Stefano**

[andre@tidy.com.br](mailto:andre@tidy.com.br)

(11) 2294-5666 | (11) 97191-5747

[www.tidy.com.br](http://www.tidy.com.br)

---

De: Roger Luis Souza e Silva <[rogerluis@mpba.mp.br](mailto:rogerluis@mpba.mp.br)>

Enviada em: sexta-feira, 22 de setembro de 2023 11:35

Para: André Di Stefano <[andre@tidy.com.br](mailto:andre@tidy.com.br)>

**Cc:** Caocrim <[caocrim@mpba.mp.br](mailto:caocrim@mpba.mp.br)>; Elizangela Nogueira Lopes <[elizangela@mpba.mp.br](mailto:elizangela@mpba.mp.br)>

**Assunto:** COTAÇÃO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) TOGAS DO JÚRI - PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, objetivando melhor instruir o processo de dispensa para aquisição de 10 (dez) togas para Promotor do Júri, solicitamos a Vossa Senhoria, com a maior brevidade possível, o reenvio do orçamento, mediante **arquivo a ser anexado**, constando os seguintes itens :

- 1) Dados da empresa, razão social, CNPJ da empresa e nome e assinatura do responsável pela informação
- 2) Forma de pagamento - informar que deve ser por Nota de Empenho
- 3) Validade da proposta (se possível 60 dias)
- 4) Prazo de entrega
- 5) Prazo para devolução
- 6) O preço deve contemplar todos os custos. Logo, pedimos informar que não haverá acréscimo de frete
- 7) Na descrição do produto, informar apenas "Toga de Júri para Promotor (a) de Justiça"

Sem mais para o momento, coloco-me à inteira disposição para dirimir eventual dúvida.

Atenciosamente,

**Roger Luís Souza e Silva**

Analista Técnico, especialidade jurídica

Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOCRIM

5ª Av. do CAB, nº 750, 1º andar, sala 132, Salvador/BA

CEP: 41745-004 Tel.: (71) 3103-0353 / 0354 / 0611

**De:** André Di Stefano <[andre@tidy.com.br](mailto:andre@tidy.com.br)>

**Enviado:** sexta-feira, 1 de setembro de 2023 15:22

**Para:** Roger Luis Souza e Silva <[rogerluis@mpba.mp.br](mailto:rogerluis@mpba.mp.br)>; Caocrim <[caocrim@mpba.mp.br](mailto:caocrim@mpba.mp.br)>

**Cc:** Elizangela Nogueira Lopes <[elizangela@mpba.mp.br](mailto:elizangela@mpba.mp.br)>

**Assunto:** RES: COTAÇÃO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) TOGAS DO JÚRI - PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA

Boa tarde.

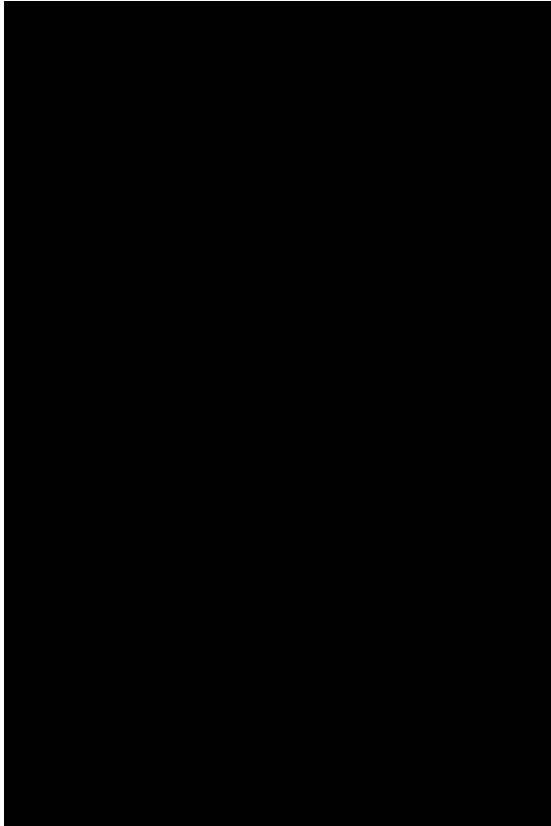
Segue orçamento para compra de 10 togas de tribunal para compra.

Beca de tribunal, modelo francês para Advogado, Promotor, Defensor Público e Juiz em Oxford Innovatore importado, abertura frontal com fechamento em velcro, sem gola, cordão (preto, verde, vermelho ou branco) torcido com pingente nas pontas, aberturas bilaterais (bolsos falsos), manga dupla, sendo a de cima com pregas e a de baixo lisa e longa com renda, franzido nas costas na altura da cintura.

Somos indicados pelas direções da OAB, USP, Mackenzie, PUC, FAAP, ESPN, UNESPs, UNASP, Metodista, FGV, Unicamp, entre diversas outras instituições renomadas.

Tamanhos do PP ao GG.

- 10 becas de tribunal x R\$ 350,00 = R\$ 3.500,00



André Di Stefano

(11) 2294-5666 | (11) 97191-5747

andre@tidy.com.br  
www.tidy.com.br



---

**De:** Roger Luis Souza e Silva <[rogerluis@mpba.mp.br](mailto:rogerluis@mpba.mp.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 1 de setembro de 2023 13:25

**Para:** Caocrim <[caocrim@mpba.mp.br](mailto:caocrim@mpba.mp.br)>

**Cc:** Elizangela Nogueira Lopes <[elizangela@mpba.mp.br](mailto:elizangela@mpba.mp.br)>

**Assunto:** COTAÇÃO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) TOGAS DO JÚRI - PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos a Vossa Senhoria o envio de cotação para a seguinte contratação :



Tamanhos das vestes para cotação (**Tamanho a definir**)

PRAZO PARA TROCA : 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO

Dados da Empresa:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Validade da proposta:

Assinatura do responsável:

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para dirimir eventual dúvida ou prestar esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Roger Luís Souza e Silva**

Analista Técnico, especialidade jurídica

Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOCRIM

5<sup>a</sup> Av. do CAB, nº 750, 1º andar, sala 132, Salvador/BA  
CEP: 41745-004 Tel.: (71) 3103-0353 / 0352



Ao Ilustríssimo Senhor  
**ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente  
Superintendência de Gestão Administrativa  
5ª Avenida, nº 750, sala 113 – Centro Administrativo da Bahia  
CEP: 40.050-340 Salvador – BA

**Assunto: Solicitação para contratação por dispensa de licitação**

Prezado Senhor,

Cumprimento-o cordialmente, usamos do presente para solicitar a Vossa Senhoria a contratação, por dispensa de licitação, de empresa para fornecimento de 10 (dez) Togas de Júri para Promotor de Justiça, conforme documentação anexa.

Justifica-se a necessidade dos serviços, objeto desta solicitação, por conta da demanda institucional de premiação, durante a Semana do Ministério Público, dos Promotores(as) de Justiça com maior destaque na atuação do plenário do Júri no exercício 2023.

Por fim, informamos que os servidores **Roger Luís Souza e Silva**, matrícula 352.215 e **Elizangela Nogueira Lopes**, matrícula 351.868, serão respectivamente, Fiscal e Suplente, do contrato citado.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**André Luís Lavigne Mota**  
Coordenador do CAOCRIM – MPBA

## MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se o ofício acima à DCCL, para as providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Lavigne Mota** em 29/09/2023, às 10:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0812981** e o código CRC **D7572C48**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA**, CNPJ **54.641.998/0001-32**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0813036), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 29/09/2023, às 10:33, conforme fórmula 0° 4, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbabahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbabahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código Verificador **0813019** e o código CRC **90F2522D**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **CAOCRIM**, para aquisição de 10 (dez) togas do Júri para Promotor de Justiça, conforme solicitação contida no Ofício 0812979.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA**, CNPJ **54.641.998/0001-32**, pelo preço proposto de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**, conforme proposta 0810402.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0006 - CAOCRIM, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0811335.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 29/09/2023, às 10:39, conforme fto AormatiNb nv 0° 4, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código Verificador **0813049** e o código CRC **5966ED56**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0813049), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **TIDY GENTLEMAN RIGOR LTDA**, CNPJ **54.641.998/0001-32**, pelo preço proposto de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**, para aquisição de 10 (dez) togas do Júri para Promotor de Justiça, conforme solicitação contida no Ofício 0812979.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 27/72/02093, s 7à 1063conforme f to AormatiNb nv 2° 43de 75 de Dezembro de 0202 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2) informando o código Neri:icador **0813464** e o código CRC **1A5F61CB**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à CAOCRIM - Unidade de Execução Orçamentária, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de 10 (dez) togas do Júri para Promotor de Justiça pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0813464) em 01/10/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/10/2023, às 08:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0814804** e o código CRC **B1D66FCF**.